

P O R T A R I A

Nº 1510/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1712/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1712/2023, datada em 03 de julho de 2023, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” à servidora **MARIZA DE ARAÚJO SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 03/11/2025.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito